

Professor auxiliar convidado do Departamento de Direito da Universidade Internacional, desde 9 de Junho de 1998.

Habilitações académicas

Licenciatura e mestrado em Direito, Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Admitido a doutoramento em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (deliberação do conselho científico de 12 de Abril de 2000);

Realização com aproveitamento do CAGEP — curso avançado de gestão pública no ano de 2006, realizado pelo Instituto Nacional de Administração Pública.

Trabalhos publicados:

«Arguição da invalidade das deliberações do conselho de administração das sociedades anónimas», in *Estudos em Honra de Ruy de Albuquerque*, Coimbra Editora, 2006, pp. 175-203;

«Garantia bancária autónoma à primeira solicitação: algumas questões», in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Inocêncio Galvão Teles*, vol. II, «Direito bancário», Almedina, 2002, pp. 289-426;

«Renda e encargos no contrato de arrendamento urbano», in *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Inocêncio Galvão Teles*, vol. III, «Direito do arrendamento urbano», Almedina, 2002, pp. 87-157;

«Garantia bancária autónoma à primeira solicitação» (dissertação de mestrado), versão policopiada existente na biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa;

«Vidas em risco», in *Vida e Direito — Reflexões sobre Um Referendo*, Lisboa, Principia, 1998, pp. 31 e 32. (2.ª ed. de 2004);

«Do Provedor de Justiça Europeu: algumas considerações», in *Ab Vno Ad Omnes — 75 anos da Coimbra Editora*, Coimbra, 1998, pp. 1227-1266;

«Acerca da forma no contrato de mandato», in *Revista da Faculdade de Direito de Lisboa*, 1997, n.º 2, pp. 371-409;

«Sobre os pactos de jurisdição na Convenção de Bruxelas de 1968: uma breve abordagem ao artigo 17º», in *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, 1996, n.º 2, pp. 407-452;

Acerca da Denúncia no Contrato de Arrendamento Urbano para Habitação, Lisboa, Lex, 1996;

«Do Provedor de Justiça Europeu: algumas considerações», in *XX Aniversário do Provedor de Justiça — Estudos*, Lisboa, 1995, pp. 303-337;

Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, Introdução e Notas, Lisboa, AAFDL, 1994;

«Tramitação dos recursos para a secção do contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo relativos a decisões judiciais proferidas em processos de execução fiscal», in *Revista de Direito Público*, ano VI, 1993, n.º 12;

«Acerca da invalidade e deliberações sociais no actual direito societário português» (texto existente na biblioteca da Faculdade de Direito de Lisboa, numa versão policopiada de 1992).

Outros dados relevantes:

Participação como conferencista em diversos seminários e congressos relacionados com o ambiente e o ordenamento do território;

Coordenador nacional da rede IMPEL (rede europeia sobre legislação ambiental), desde 2003;

Participação como conferencista em diversos encontros e seminários sobre matérias de direito comunitário;

Possui alguns louvores públicos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus

Louvor n.º 526/2008

Ao cessar as funções no meu gabinete, louvo publicamente o meu adjunto capitão-de-fragata José Nuno dos Santos Chaves Ferreira pelo elevado nível profissional com que executou todas as tarefas que lhe foram atribuídas, bem como enquanto substituto nas ausências e impedimentos do meu chefe de gabinete. Aquelas tarefas levou-as sempre a cabo com rigor, competência e lealdade inexcusáveis. Saliento ainda a excelência do seu contributo na preparação, coordenação e acompanhamento da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia. Estou certo que o capitão-de-fragata José Nuno dos Santos Chaves Ferreira

continuará no futuro a demonstrar as mesmas qualidades pessoais e profissionais que fazem dele um exemplar servidor do Estado.

23 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 20366/2008

Considerando que a EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., pretende emitir um empréstimo obrigacionista, no montante de € 93 500 000, destinado ao financiamento parcial do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva;

Considerando que o referido projecto de investimento se reveste de grande interesse nacional por representar uma obra de aproveitamento dos recursos hídricos associados ao rio Guadiana, contribuindo para a promoção e o desenvolvimento económico e social da região do Alentejo;

Considerando que foi ouvido o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 6.º dos respectivos estatutos;

Considerando que o Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por despacho de 26 de Março de 2008, exarado no parecer elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, emitiu parecer favorável à emissão deste empréstimo obrigacionista, bem como à concessão da respectiva garantia pessoal do Estado;

Instruído o processo pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 112/97, de 16 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 105.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos do n.º 2.8 do despacho n.º 19 634/2007, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

Autorizo:

1 — A EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S. A., a emitir obrigações no montante de € 93 500 000, nas condições financeiras constantes da ficha técnica anexa.

2 — A concessão da garantia pessoal do Estado, para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo obrigacionista em questão.

3 — A fixação da taxa de garantia em 0,2 % ao ano.

17 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Ficha técnica

Emitente: EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.

Finalidade: financiamento parcial do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva.

Montante da emissão: € 93 500 000.

Modalidade: obrigações de taxa variável por subscrição particular e directa.

Joint lead managers:

Caixa — Banco de Investimento, S. A.;

DEPFA BANK, PLC;

Banco Efisa, S. A.

Valor nominal das obrigações: € 50.000 (cinquenta mil euros).

Subscritores das obrigações: as obrigações serão subscritas pelo DEPFA BANK plc e pelo Caixa — Banco de Investimento, S. A.

Prazo: três anos, a contar da data de subscrição.

Reembolso: o reembolso de cada obrigação será efectuado, por redução do respectivo valor nominal, em três prestações de capital, anuais sucessivas, com os seguintes valores:

€ 16 666,6666666666;

€ 16 666,6666666666; e

€ 16 666,6666666668.